

Serão cinco polos de atividades gratuitas para turistas e moradores

# Navega Verão 2025: programação começa neste sábado

As atividades do projeto Navega Verão, promovido pela Fundação Municipal de Esporte (FME) e Secretaria de Turismo, começam neste sábado, dia 21, prometendo agitar a temporada para turistas e moradores. A iniciativa foi ampliada e, nesta edição, contará com cinco polos de atendimento e atividades: Arena Verão no Balneário Pontal, no Centro (Polo 1); Meia Praia, na altura da Praça; Meia Praia, próximo à divisa com Gravatá e Gravatá, na Praça Marília Soares.

"Nosso verão tem

sido um sucesso, e todos os anos estamos ampliando e trazendo mais novidades para nossos moradores e turistas que curtem as atividades nas areias de Navegantes", destacou o prefeito Liba Fronza.

O evento terá duração de 44 dias, de 21 de dezembro de 2024 a 2 de fevereiro de 2025. Entre as principais atrações está o show nacional com o grupo Atitude 67, agendado para o dia 4 de janeiro de 2025 (sábado). A programação será totalmente gratuita, incluindo apresen-



tações musicais, aulas de ginástica e ioga, espaços para práticas esportivas, recreação e muito mais.

"Teremos atividades voltadas à promoção da saúde e qualidade de vida para todas as idades, desde crianças até

os avós. Nossa equipe de professores estará com muita energia para atender a todos", afirmou o superintendente da FME, Ricardo Echelmeier.

Confira a programação completa pelo QR Code.

## Trânsito na Avenida Prefeito José Juvenal Mafra é liberado

Nesta quarta-feira (18), foi liberado ao tráfego de veículos o trecho de 400 metros da Avenida Prefeito José Juvenal Mafra, no bairro Meia Praia. A liberação, que seguirá até 5 de janeiro de 2025, visa facilitar o fluxo intenso durante as festas de fim de ano e

melhorar o acesso à região, especialmente às praias, ao aeroporto e ao centro da cidade.

A obra de revitalização da via, que inclui drenagem, asfaltamento, ciclovia e sinalização, está em andamento e já recebeu a primeira camada de asfalto. Du-

rante o período de liberação, a prefeitura manterá uma sinalização provisória, enquanto equipes continuam os trabalhos nas calçadas. A conclusão total da obra está prevista para fevereiro de 2025.

De acordo com o secretário de Obras, Roberto Ferreira, as obras serão retomadas com força total após o dia 6 de janeiro, com a aplicação da segunda camada de asfalto e a finalização da sinalização definitiva.



## Estacionamento na João Sacavem é transferido para o lado direito



As vagas de estacionamento para carros e motos na Av. João Sacavem passaram a ficar do lado direito da via, enquanto a ciclovia passa para o lado esquerdo. A mudança começou nesta quarta-feira (18) e acontece para

integrar as ciclofaixas da Praça Nossa Senhora dos Navegantes e avenida Santos Dumont, além de aumentar a segurança dos usuários de ônibus que disputavam espaço com bicicletas e motos elétricas na ciclovia.

### CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atenção...! O Conselho Municipal da Cidade de Navegantes/SC - CONCIDADENAVE, convida toda a comunidade em geral para participar da Audiência Pública para discussão do estudo de impacto de vizinhança para implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS - DP CAPITAL REALTY da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA. CNPJ nº 52.198.365/0001-78, localizado à Rodovia Leonardo Martencal (SC-414) nº1.054, Bairro Porto Escalvados, Navegantes/SC - a ser realizada dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira), com início às 19 horas, na Escola Municipal Prof.ª Marli Tereza Leal, situado à rua Francisco Miguel Nunes, 520 - Bairro Porto Escalvados, no município de Navegantes/SC. Desde já contamos e agradecemos a sua participação. Maiores informações: <https://www.navegantes.sc.gov.br/servico/21/estudo-de-impac-to-de-vizinhanca>

DECRETO Nº 497 DE 13 DE DEZEMBRO 2024



Leia o  
QR Code  
e garanta  
o seu  
ingresso!

De R\$129 por apenas  
**R\$49,90**

Promoção exclusiva para compra antecipada  
Sujeito alteração de valores sem aviso prévio

PROMOÇÃO  
DE VERÃO!





## PÁGINA CERTIFICADA

O jornal DIARINHO confirma a autenticidade deste documento quando visualizado no portal: <https://diarinho.net/publegais>

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 17217/2021, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 016/2021, para apurar mediante processo administrativo disciplinar, a suposta conduta inadequada, praticada pelo servidor A.H. ocupante do cargo efetivo de Guarda Patrimonial, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da presente Processo Administrativo Disciplinar, visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se os interessados da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 7109/2024, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 018/2024, para apurar mediante processo administrativo disciplinar, a suposta conduta inadequada, praticada pela servidora A.L.R.R.W. ocupante do cargo efetivo de Agente Social, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da presente Processo Administrativo Disciplinar, visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se os interessados da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017022009, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 063/2017, para apurar mediante processo administrativo disciplinar, a suposta conduta inadequada, praticada pelo servidor F. A. S. ocupante do cargo de emprego público de Enfermeiro, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da presente Processo Administrativo Disciplinar, visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se os interessados da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO  
Secretária de Gestão Administrativa

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atenção...! O Conselho Municipal da Cidade de Navegantes/SC – CONCIDADENA-VE, convida toda a comunidade em geral para participar da Audiência Pública para discussão do estudo de impacto de vizinhança para implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS – DP CAPITAL REALTY da empresa DP REALTY EM-PREENDIMENTOS 01 LTDA, CNPJ nº 52.198.365/0001-76, localizado à Rodovia Leonardo Martendal (SC-414) nº1.054, Bairro Porto Escalvados, Navegantes/SC – a ser realizada dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira), com início às 19 horas, na Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza Leal, situado à rua Francisco Miguel Nunes, 528 – Bairro Porto Escalvados, no município de Navegantes/SC. Desde já contamos e agradecemos a sua participação. Maiores informações:

<https://www.navegantes.sc.gov.br/servico/21/estudo-de-impacto-de-vizinhanca>

DECRETO Nº 497 DE 13 DE DEZEMBRO 2024

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017025624, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 087/2017, para apurar mediante processo administrativo disciplinar, a suposta conduta inadequada, praticada pelo servidor Y. L. C. ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo versa sobre o arquivamento do mesmo.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO da presente Processo Administrativo Disciplinar, visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se os interessados da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 2018025496, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 027/2018, para apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, supostas irregularidades realizadas pelo servidor R.B.P., ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Obras, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar versa sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA ao indiciado.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pela ADVERTÊNCIA ao indiciado R.B.P., visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se o interessado da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 60410/2023, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 043/2023, para apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, supostas irregularidades realizadas pelo servidor M.B.D.A.J., ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar versa sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA ao indiciado.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pela ADVERTÊNCIA ao indiciado M.B.D.A.J., visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se o interessado da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## TERMO DE ERRATA

Pregão Eletrônico nº 090/2024 – PMBC  
Compras nº 90114/2024

Objeto da licitação: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e compor os cardápios escolares de 2025 da rede municipal de ensino de Balneário Camboriú/SC. Com fulcro no art. 55, §1º, da Lei 14.133/21, a Administração Municipal, por intermédio do Secretário de Compras, vem comunicar aos interessados que o Edital da licitação em epígrafe sofrerá modificações na unidade de medida do item 36, no descritivo e no valor do item 34 e nos valores dos itens 4, 13, 30, 31, 32 e 33, os quais serão contemplados com tais alterações na nova relação de itens do objeto.

Nesse sentido, comunica-se o adiamento da sessão pública para às 09h do dia 07 (sete) de janeiro de 2025, mantendo-se íntegras as demais disposições estabelecidas no edital de convocação e em seus anexos.

Balneário Camboriú, 17 de dezembro de 2024.  
Samaroni Benedet  
Secretário de Compras

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVEGANTES SC

EXTRATO IL. 38/2024

DE PRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 53068930000143, sediado(a) na Rua Blumenau, nº 178, Sala 304, Bairro América, Cidade Joinville/SC, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por Silvia Marchesan De Prá Nornberg.  
Vigência: 17/12/2024 – 15/06/2024  
Licitação: IL 38/2024  
Valor Total: R\$ 2.000,00  
Recursos: Dotação: 05.001.10.301.0007.2053.3.3.90.00.00

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTA COM ESPECIALISTA EM PSIQUIATRIA DESTINADO AO PACIENTE M.H.M.P., CONFORME DETERMINA A AÇÃO CIVIL PÚBLICA INFÂNCIA E JUVENTUDE Nº 5006222-96.2024.8.24.0135/SC, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES/SC.  
Navegantes, 17 de dezembro de 2024.  
Secretaria responsável: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NAVEGANTES/SC.

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 46875/2022, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 031/2022, para apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, suposta conduta inadequada pelo servidor R.P.S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Gerais, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar versa sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à indiciada.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pela ADVERTÊNCIA à indiciada R.P.S., visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se o interessado da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 34203/2021, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 027/2021, para apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, suposta conduta inadequada pela servidora J.K.M., ocupante do cargo de provimento efetivo de Piloto de Lancha, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar versa sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à indiciada.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pela ADVERTÊNCIA à indiciada R.P.S., visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se o interessado da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ  
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA  
GABINETE  
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar nº 81211/2022, instaurado através da Portaria SGA/GSGA nº 055/2022, para apurar, mediante Processo Administrativo Disciplinar, suposta conduta inadequada pela servidora N.P.B.D.S., ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, cujo teor da recomendação constante no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar versa sobre a aplicação de ADVERTÊNCIA à indiciada.

1. Após a devida análise dos autos, restou comprovado o respeito ao devido processo legal, ao contraditório e a ampla defesa, bem como aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade quanto a penalidade sugerida. Portanto, entendo por acatar na íntegra os termos do Relatório Final supracitado e, com base no artigo 249 da Lei Municipal nº 1.069/91, DECIDIR pela ADVERTÊNCIA à indiciada N.P.B.D.S., visto estar dentro da alçada de competência desta Secretária.

2. Intimem-se o interessado da decisão proferida.

3. Registre-se.

JULIANA SERRÃO KURTH  
Secretária de Gestão Administrativa

## PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 184/2024 PMN - EDITAL RETIFICADO

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR PARA SEREM DESTINADOS AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ANO LETIVO DE 2025, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES, SC. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/> cadastro/. Entrega das propostas a partir do dia 18/12/2024 até às 13h30 do dia 07/01/2025. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 07/01/2025. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIMED REGIONAL MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/98, de 3 de Junho de 1998, alterado pela MP nº 2.177-44, de 24.08.01, notifica o cliente abaixo relacionado, qual não foi encontrado no endereço cadastrado nesta Cooperativa, para que compareça à nossa sede na Av. Duque de Caxias, 1.020, Maringá-PR, dentro do prazo de 10 (dez) dias, visando a regularidade do contrato:

PLANO	CLIENTE	CPF/CNPJ
257	11832	029847749**

Maringá-PR, 18 de dezembro de 2024.

ALEXSANDR O VIEIRA  
01963498933

UNIMED MARINGÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO



## PREFEITURA DE NAVEGANTES – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024 PMN

Comunicamos na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, que se encontra aberto o processo licitatório do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA REALIZAR O CERCAMENTO DOS TERRENOS PÚBLICOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE NAVEGANTES/SC - ITENS DO PROCESSO 146/2024 QUE RESTOU FRACASSADO. Interessados deverão cadastrar-se no site <http://bnc.org.br/> cadastro/. Entrega das propostas a partir do dia 18/12/2024 até às 13h30 do dia 10/01/2025. Início da sessão em meio eletrônico às 14h00 do dia 10/01/2025. O edital se encontra à disposição na Rua João Emílio nº 100, Navegantes/SC e no site: [www.navegantes.sc.gov.br](http://www.navegantes.sc.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ/SC

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 081/2024 - PMC  
O Município de Camboriú, através da Secretaria da Administração torna pública que o resultado da licitação foi: "Fracassada para o Lote 08"  
Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone 047 3365-9500.  
Camboriú - SC  
Camboriú, 17 de dezembro de 2024.  
ELCIO ROGÉRIO KUHNEN - PREFEITO MUNICIPAL



6 de jan. de 2025 14:57:36  
730 Rodovia Leonardo Martendal  
Navegantes  
Santa Catarina



6 de jan. de 2025 14:57:43  
730 Rodovia Leonardo Martendal  
Navegantes  
Santa Catarina

## CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Atenção...! O Conselho Municipal da Cidade de Navegantes/SC – CONCIDADENAVE, convida toda a comunidade em geral para participar da Audiência Pública para discussão do estudo de impacto de vizinhança para implantação do TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARGAS – DP CAPITAL REALTY da empresa DP REALTY EMPREENDIMENTOS 01 LTDA, CNPJ nº 52.198.365/0001-76, localizado à Rodovia Leonardo Martendal (SC-414) nº1.054, Bairro Porto Escalvados, Navegantes/SC – a ser realizada dia 06 de janeiro de 2025 (segunda-feira), com início às 19 horas, na Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Maria Tereza Leal, situado à rua Francisco Miguel Nunes, 528 – Bairro Porto Escalvados, no município de Navegantes/SC. Desde já contamos e agradecemos a sua participação. Maiores informações: